

**Expediente:**

Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 099/2022 – SMAD. - DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 004/2022 - CPL.

Objeto da Licitação: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gás de cozinha (glp) em vasilhame (botijão) de 13 kg para atender as necessidades da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

INTERESSADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA- ME. - CNPJ: 08.662.696/0001-23

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

No valor total de R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 05 de maio de 2022.

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:AE1E2B93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim/RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 098/2022 – SMSA. - DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 003/2022 - CPL.

Objeto da Licitação: A contratação de empresa para a aquisição e fornecimento de gás de cozinha (glp) em vasilhame (botijão) de 13 kg para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

INTERESSADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA – ME. - CNPJ: 08.662.696/0001-23

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

No valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim/RR, em 05 de maio de 2022.

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:45716229

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sediada na Av. Perimetral Norte, s/n – Centro – São João da Baliza/RR, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, sob o sistema de registro de preços, oriunda do Processo Administrativo nº 099/2022-09, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DEFINIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO AOS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente Lei n. 8.666/93.

Abertura das Propostas: 24/05/2022 às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no endereço <https://sjb.rr.gov.br/novo/editais-de-licitacoes/>

São João da Baliza/RR, 06 de maio de 2022.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Davi Alexandre Ferreira dos Reis
Código Identificador:9E1FBBA9

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA
CONVITE Nº 007/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas

atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 159/2022-11, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo por Objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO: AR-CONDICIONADO, COM O FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, REPOSIÇÃO DE GÁS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS POR OUTROS NOVOS E ORIGINAIS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR”. Nos termos da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICA E HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **E. DA S. CASTOLDI LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 17.759.716/0001-70, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, no valor total de **R\$ 172.379,00 (cento e setenta e dois mil e trezentos e setenta e nove reais)**.

São João da Baliza/RR, 06 de maio de 2022.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Katia da Silva Abade

Código Identificador:A420AD4F

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ**

**GABINETE
PORTARIA Nº 006, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa nº223, de 09 de dezembro de 2010, no seu Art.18,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor (a) **RAMON FROTTÉ PERES**, como Agente de Desenvolvimento do Município de Cantá.

Art.2º - O Agente de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação do PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Art. 3º - Das ações do Agente de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores Individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Cantá – RR, em 03 de março de 2022.

CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:

Aubelucia Ferreira de Sousa

Código Identificador:730E295F

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETON 104/2022 - CONCEDE ATUALIZAÇÃO SALARIAL PARA OS PROFISSIONAIS DO APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PSPN) DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DA PREFEITURA**

DECRETO Nº 104/2022

BONFIM (RR), 27 DE ABRIL DE 2022.

Concede atualização salarial para os Profissionais do APOIO da Educação Básica (PSPN) da rede de ensino municipal da Prefeitura Municipal de Bonfim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, XII, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Atualiza o salário base dos servidores do APOIO da Educação Básica da rede de ensino municipal da Prefeitura de Bonfim, em conformidade com o § 2º do art. 1º da Lei Municipal nº 379, de 20 de abril de 2022.

§ 1º. O reposicionamento salarial será o constante dos Anexos relacionados neste Decreto, atendendo ao percentual de aumento em 11% sobre o salário base disposto no Artigo 2º, inciso 1º, da Lei Municipal nº 346, de 14 de abril de 2021, sem prejuízo das progressões e promoções já conquistadas por Lei.

§ 2º. Os anexos deste Decreto constam a atualização do salário base, das classes e dos níveis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 27 DE ABRIL DE 2022.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Registre-se e publique-se.

ANEXO I SALÁRIO NÍVEL BÁSICO ANOS 2022 (+11) e 2023						
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO 2022 +11%	3%	4,50%	5%	10%
B	V	1.930,18	57,91	86,86	96,51	193,02
	IV	1.873,97	56,22	84,33	93,70	187,40
	III	1.819,39	54,58	81,87	90,97	181,94
	II	1.766,41	52,99	79,49	88,32	176,64
	I	1.714,97	51,45	77,17	85,75	171,50
A	V	1.559,07	46,77	70,16	77,95	155,91
	IV	1.513,67	45,41	68,12	75,68	151,37
	III	1.469,54	44,09	66,13	73,48	146,95
	II	1.426,18	42,79	64,18	71,31	142,62
	I	1.385,19	41,56	62,33	69,26	138,52
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO 2023	3%	4,50%	5%	10%
A	V	2.026,69	60,80	91,20	101,33	202,67
	IV	1.967,66	59,03	88,54	98,38	196,77
	III	1.910,36	57,31	85,97	95,52	191,04
	II	1.854,73	55,64	83,46	92,74	185,47
	I	1.800,72	54,02	81,03	90,04	180,07
B	V	1.637,03	49,11	73,67	81,85	163,70
	IV	1.589,35	47,68	71,52	79,47	158,94
	III	1.543,02	46,29	69,44	77,15	154,30
	II	1.497,49	44,92	67,39	74,87	149,75
	I	1.454,45	43,63	65,45	72,72	145,45

ANEXO II SALÁRIO DO NÍVEL MÉDIO ANOS 2022(+11) E 2023						
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO 2022 +11%	3%	4,50%	5%	10%
A	V	2.205,33	66,16	99,24	110,27	220,53
	IV	2.141,11	64,23	96,35	107,06	214,11
	III	2.078,74	62,36	93,54	103,94	207,87
	II	2.018,21	60,55	90,82	100,91	201,82
	I	1.959,43	58,78	88,17	97,97	195,94
B	V	1.780,96	53,43	80,14	89,05	178,10
	IV	1.729,85	51,90	77,84	86,49	172,99
	III	1.679,47	50,38	75,58	83,97	167,95
	II	1.630,57	48,92	73,38	81,53	163,06
	I	1.583,08	47,49	71,24	79,15	158,31
CLASSE	PADRÃO	VENCIMENTO 2023	3%	4,50%	5%	10%
A	V	2.315,27	69,46	104,19	115,76	231,53
	IV	2.248,16	67,44	101,17	112,41	224,82
	III	2.182,68	65,48	98,22	109,13	218,27
	II	2.119,12	63,57	95,36	105,96	211,91
	I	2.057,40	61,72	92,58	102,87	205,74
B	V	1.870,01	56,10	84,15	93,50	187,00
	IV	1.816,34	54,49	81,74	90,82	181,63
	III	1.763,45	52,90	79,36	88,17	176,35
	II	1.712,10	51,36	77,04	85,61	171,21
	I	1.662,23	49,87	74,80	83,11	166,22

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM-RR, 27 DE ABRIL DE 2022.

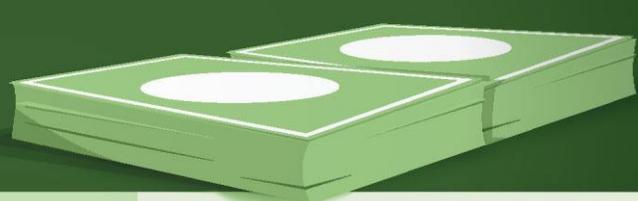
JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
 Debora Maria Silva de Santana
 Código Identificador:D004FE17

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
 UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
 CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
 MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
 PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES

95. 3624-2769

diariooficial@amr.org.br

